



DECRETO N.o. 7713 DE 02 DE MARÇO DE 1.983.

DENOMINA "ANAZIO ABRAHÃO" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANAZIO ABRAHÃO" a via pública formada pela Rua 2 do loteamento Residencial Burato, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de Março de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 2220, de 25 de janeiro de 1.983, em nome da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 1.983.

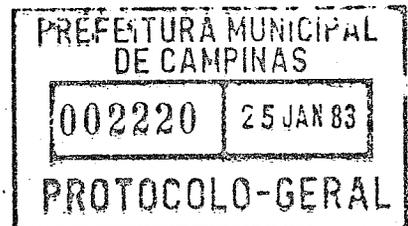
*COPIA
over*

C.O. 117

Prefeitura Municipal de Campinas
 SUB-PREFEITURA DE BARÃO GERALDO
 Campinas, 20 de Janeiro de 1983



Ex^{ca}. Sr.
 DR. JOSÉ NASSIF MOERZEL
 DD. Prefeito Municipal



De conformidade com as atribuições que são conferidas à V.Ex^{ca} pelo item XIX do Art. 39 do Decreto-Lei complementar Estadual nº 9 de 31/12/69-Lei Orgânica dos Municípios, solicitamos, seja denominada à Rua 2 do Loteamento Residencial Burato, para ANAZIO ABRAHÃO, popularmente conhecido como "Anizio Passari-nheiro", , uma das figuras de realce deste Distrito de Barão Geraldo, que dispensa maiores comentários a respeito, pelo muito / que realizou em vida.

Certos das providências de V.Ex^{ca}, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

SUB-PREFEITURA BARÃO GERALDO

Jardes Lanza
 JARDES LANZA
 SUB-PREFEITO

anexo: Atest. Óbito

onerB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - 1982

CARTÓRIO DA CIDADANIA

Bel. Ajuricaba Henrique Carneiro
OFICIAL

Cecilia Etatti Carneiro
OFICIAL

ESCREVENTES: Terezinha Marcom da Silva, Sonia Aparocida Fuvato, Geraciote Leite de Silva, Maria Nilza Cristina da Silva, Eunice Sebastiana Mendonça e Aurora Maria de Camargo.

AUXILIARES: Lucélia Cristina da Silva, Odina Brinante e Paulo Amancio de Souza.

CERTIFICADO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado neste cartório no livro n.º C-97 fls. 297vº ; e sob n. 11.487, o falecimento de Anazio Abrahão

do sexo masculino, estado civil casado com Ana Maria Moreno Abrahão

de cor branca, com 71 anos de idade natural de esta cidade

nacionalidade brasileira, filho de Constantino Abrahão e de

Dona Cecilia Samia -

falecido no dia 03 de outubro de 1.982, às 22,45 hrs. em a Casa de Saude de Campinas

vitimado por parada cardiorespiratoria, coma neurologico, acidente vascular cerebral, cardiopatia isquemica -

atestado do Doutor Olimpio Amelio Maia - conferido

que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 04 de outubro de 1982

O falecido foi sepultado no cemitério de Saudade, nesta cidade

O referido é verdade e deu fé.

Observações: Deixou bens e filhos.

Campinas, 1.º Subdistrito em 04 de outubro de 1982

Cecilia Etatti Carneiro
OFICIAL - Interina

1982
10/04